



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 128, DE 05 DE MAIO DE 2014.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Especifica.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo 004/2013, realizado em 05 de Janeiro de 2014 e atribuição realizada no dia 23 de Janeiro de 2014 no Departamento de Educação;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo Edital n.º 004/2013 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, da Sra. **CLEMILDA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 32.242.516-5 SSP/SP, C.P.F. n.º 268.848.128-26, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, percebendo salários mensais de acordo com a referência 10 (dez), no período de 01/05/2014 à 31/07/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Maio de 2014.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal